

Destino: Benevides, Santo Antônio do Tauá e Vigia.
Objetivo: realizar verificação/ fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: JOSÉ JORGE BENDELAK MATOS/ Matrícula: 251 – Valor: R\$ 2.088,13.
EDILSON AMORAS CHAVES JÚNIOR/ Matrícula: 280 – Valor: R\$ 2.088,13.
Período: 07/06 a 19/06/2021 – 12,5 diária
Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 664338

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 025/2021 – JUCEPA.

Dispensa de Licitação nº 14/2021.

PAE nº 2020/688322

Exercício: 2021.

Data da Assinatura: 08/06/2021.

Vigência: 08/06/2021 a 07/06/2022.

Valor global: R\$ 280.578,22

(duzentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Objeto: Atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, fornecendo Internet através do Link de

Comunicação de Dados do Estado do Pará (fibra óptica), Ip's válidos através de NAT, hospedagem de servidores virtuais, hospedagem de website, manutenção de website, contas de e-mail corporativo e licenças de uso de sistemas globais. Documento integrante da Proposta Comercial nº 062/2021.

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO

PARÁ – PRODEPA Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº. 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro de Icoaraci, CEP 66.820-000, cidade de Belém-PA

Orçamento:

72201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação Natureza da Despesa: 339140.00 Serv de Tec da Inform e Comun - PJ

Fonte: 0261 / 0661 Recursos da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008238c

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 664680

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 026 /2021 – JUCEPA.

PAE nº 2021/362531

Exercício: 2021.

Data da Assinatura: 02/06/2021.

Vigência: 30/07/2021 a 29/07/2022

Valor global: R\$ 263.800,56 (duzentos e sessenta e três mil reais, oitocentos reais e cinquenta e seis centavos)

Objeto: O presente contrato tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA", a serem executados de forma contínua, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes, de equipamentos de proteção individual (EPI's) e ferramentas necessárias à execução dos trabalhos, com 01 (um) posto de 24 horas, com o objetivo de atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Pará, conforme os prazos, especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI inscrita no CNPJ 17.433.496/0001-90, situada na Avenida Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, 205, Bairro Souza, Belém/PA, Cep: 66.613-155, Belém/PA

Orçamento:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de Obra

Fonte: 0261 / 0661 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008338c

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 664472

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

Termo de rescisão amigável dos Contratos nº 023/2018, 002/2019, 021/2019, 019/2020 E034/2020.

– JUCEPA.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021

PROCESSO N.º: 2020/688322

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42.

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18.

As partes resolvem, de comum acordo e de forma amigável, com fundamento no artigo 79, II da lei 8.666/1993 e a Cláusula Décima Segunda, item 12.2.2 do Contrato nº 023/2018; Cláusula Décima Primeira, item 11.2.2 do Contrato nº 002/2019; Cláusula Décima Primeira, item 11.2.2 do Contrato nº 021/2019; Cláusula Décima Segunda, item 12.2.2 do Contrato

019/2020; e Cláusula Décima Primeira, item 11.2.2 do Contrato 034/2020 extinguir a relação contratual firmada, concedendo-se, de forma recíproca, ampla e geral quitação, não havendo nada a cobrar uma da outra, seja a que título for a partir da assinatura deste Termo.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 664678

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº030/2021

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA e o Consórcio De Desenvolvimento Intermunicipal Dos Municípios Do Tapajos, CNPJ: 18.827.060/0001-48

Objeto: cessão de um espaço (sala) para utilização da JUCEPA, sem ônus, localizado na Avenida DR. Hugo de Mendonça, Bairro: Aeroporto Velho.

Vigência: 07/06/2021 a 06/06/2022

Data da Assinatura: 07/06/2021

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA

Protocolo: 664468

DIÁRIA

PORTARIA Nº 132/2021 de 08/06/2021. Art. 1º CONCEDER aos servidores Ricardo Anísio de Souza Lima, Assessor Regional, matrícula nº 5931928/2 e Thiago Castro da Silva Pacheco, Gerente de Projetos, matrícula nº 5956563/1, sendo 2,5 (duas e meia) diárias para cada servidor no valor de R\$ 593,45 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), a fim de que realizem palestra, atendimento de dúvidas e reunião de trabalho, no município de Abaetetuba/PA, sairão de Belém no dia 10/06/2021 e retornarão no dia 12/06/2021, conforme processo nº 2021/580002. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 664636

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

FÉRIAS

PORTARIA Nº 010/2021-NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: CONCEDER, nos períodos fracionados conforme decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, férias regulamentares a servidora Laryssa Rosendo de Almeida, Coordenadora de Controle Interno do NEPMV, portadora da matrícula funcional nº 57234469/3, referente ao período aquisitivo de 08/03/2020 a 07/03/2021, conforme descrito abaixo.

1º período	02/08 a 13/08/2021	12 dias
2º período	03/01 a 20/01/2022	18 dias

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 24 de maio de 2021 (PAULO POMBO TOCANTINS - Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV)

Protocolo: 664620

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 006/2021-CPL/SEDOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/845578 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO, no Município de SANTARÉM, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR ao relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o Julgamento de Habilitação relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2021, e no mesmo ato convoca as empresas habilitadas no certame relacionadas abaixo, para ABERTURA DAS PROPOSTAS QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 DE JUNHO DE 2021 AS 10:00 HS.

EMPRESAS HABILITADAS:

1 – MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA – CNPJ: 02.577.145/0001-85, CPF: 558.039.202-82; - HABILITADA;

2 – CONSÓRCIO NOVO GINÁSIO DE SANTARÉM, formado pelas empresas PROMAC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 13.418.982/0001-88 e a empresa IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.748.437/0001-8 – HABILITADA.

Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto aos Diários Oficiais, conforme as formalidades de publicidade determinadas em Lei. Belém-PA, 08 de junho de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral.

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 664635